

## Município de Nova Santa Rosa Joia de Ceste

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANA

LEI No. 615/95

Declara de Utilidade Pública as Associações de Moradores, Clubes de Mães e Clube de Idosos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10.- Fica por esta Lei, declarado de Utilidade Pública as Associações de Moradores; Recanto Feliz, Jardim União, União Social Progresso e Desenvolvimento e Amigos Crescer e Vencer. Os Clubes de Mães; Ação e Progresso, Rosa Branca, Unidas Venceremos, Sempre Unidas, Arco-Iris, Ordem e Progresso, Força e Poder, Unidas e União e Trabalho. E os Clubes de Idosos; Bom Pastor e 25 de Julho.

Art. 20.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de dezembro de 1.995.

JANDI Municipal Prefe

Sec. Mun. de Administração

63

D